



PORTARIA Nº 088/2022

Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a cessão da Servidora Pública Municipal CÍNTIA MENDES DE SOUSA BENTO, agente administrativa, com carga de 40h semanais, lotada na Secretaria de Educação, na Unidade Escolar Gil de Sousa Meneses, nomeada em 28/05/2013 através da portaria nº 068/2013, para a Justiça da 11ª zona da Comarca Eleitoral do Município de Piri-piri.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Brasileira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Piri-piri aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2022.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

